



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA
Nº 0116/2023 – GP**

**“REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DETERMINA
RETORNO DE SERVIDOR AO TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

Considerando o requerimento, no qual a servidora requer o retorno as atividades:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida através da portaria 222 de 07 de dezembro de 2021 do servidor MARCONDES GOMES MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 00943-2, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, **DETERMINA** o retorno do mesmo às atividades do seu cargo a partir do dia 13 de novembro de 2023.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 13 de novembro de 2023.

**José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231113032544
Título	PORTARIA N° 0116/2023 - REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DETERMINA RETORNO DE SERVIDOR AO TRABALHO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/11/2023 15:26
Data/hora autorização	13/11/2023 15:26
Data de circulação	14/11/2023
Diário Oficial	Edição nº 01794, data 14/11/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/11/2023 — Edição 01794. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231113032544&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 15:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231113032544**, intitulada **PORTARIA N° 0116/2023 - REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DETERMINA RETORNO DE SERVIDOR AO TRABALHO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/11/2023 15:26 | **Autorização:** 13/11/2023 15:26 | **Circulação:** 14/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01794, 14/11/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 0116/2023 - REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DETERMINA RETORNO DE SERVIDOR AO TRABALHO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231113032544&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 15:18